



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

266/2018-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

ALTERAÇÃO DE PORTARIA

2.0 - OBJETIVO

Alterar a Publicação da Portaria nº 40, no Diário Oficial da União nº 8, de 11 de janeiro de 2018, Seção 2, página 35, do servidor MARCO AURÉLIO KRIEGER, Vice-Presidente de Produção e Inovação em Saúde desta Fundação, SIAPE nº 0464184, onde se lê: no período de 15/01 a 18/01/2018. Leia-se: no período de 15/01 a 20/01/2018, como consta no processo 25380.100025/2018-43.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 28/02/2018.

Dr. MARCO AURELIO KRIEGER

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

28/02/2018

* CONFERE COM O ORIGINAL.